



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 28 de Novembro de 2002 – ANO XII - 664

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 332

de 26 de novembro de 2002

“Altera dispositivos da Tabela I, da Lei nº 2.405, de 30 de novembro de 1983 – Código Tributário Municipal”

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de novembro de 2002 – 147º Ano de Fundação de Botucatu. A
CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º Os códigos de serviços constantes nas Tabelas I,
anexa a Lei nº 2.405, de 30 de novembro de 1983, alterados
pelas Leis Complementares nºs 060/93; 116/94; 162/96 e
181/97, passam a vigorar com as seguintes redações:

TABELA I

Código de Serviço	Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Período de Incidência
40202	- limpeza de imóveis e logradouros, remoção, varrição, beneficiamento de lixo, manutenção de praças e jardins	2%	Preço do serviço	Mensal
41104	- Transporte e corte de madeira	2%	Preço do serviço	Mensal
40606	- Processamento de dados e atividades auxiliares de informática.	2%	Preço do serviço	Mensal
41607	- hospital e sanatório (com convênio ou credenciamento)	2%	Preço do serviço	Mensal
41707	- ambulatório e pronto socorro	2%	Preço do serviço	Mensal
41807	- ambulatório e pronto socorro (com convênio ou credenciamento)	2%	Preço do serviço	Mensal
42007	- banco de sangue, sêmen, pele, leite e outros (com convênio ou credenciamento)	2%	Preço do serviço	Mensal
42207	- casa de saúde e de repouso ou recuperação	2%	Preço do serviço	Mensal
42307	- casa de saúde e de repouso ou recuperação (com convênio ou credenciamento)	2%	Preço do serviço	Mensal
40109	- instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimento de talão de cheques, emissão de cheques administrativos; transferências de fundos; devolução de cheques; sustação de pagamento de cheques; ordens de pagamento e de crédito, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos, consultas em terminais eletrônicos, pagamento de contas de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral, fornecimento de Segunda via e aviso de lançamento e de extrato de contas; emissão de carnês	10%	Preço do serviço	Mensal
41015	- conserto e restauração de lanchas e barcos	2%	Preço do serviço	Mensal
40116	- segurança e vigilância em geral	2%	Preço do serviço	Mensal
40713	- Hospedagem em hotéis	2%	Preço do serviço	Mensal

Art. 2º Ficam revogados os códigos de serviços nºs 40.209; 40.309; 40.509; 40.609; 40.709, constantes da Tabela I, anexa a Lei nº 2.405/83.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor em 1º de janeiro de 2003.

Botucatu, 26 de novembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.333**de 26 de novembro de 2002**

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Cláudio Aparecido Alves da Silva)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "AVENIDA ZUMBI DOS PALMARES", a Avenida 10, do loteamento denominado "Parque Residencial 24 de Maio", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de novembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de novembro de 2002 – 147º Ano de Fundação de Botucatu. A
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.334**de 26 de novembro de 2002**

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antoni Carlos Vaz de Almeida)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "SYLVIO GENEROZO", a Rua "II", do Loteamento denominado Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra e o prolongamento da mesma.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de novembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de novembro de 2002 – 147º Ano de Fundação de Botucatu. A
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.335**de 26 de novembro de 2002**

(Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara)

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Código	Proj/Atv	Especificação	Valor R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
01		PODER LEGISLATIVO	
01031000102	002	Manutenção da Unidade	15.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	15.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), da seguinte categoria econômica e programação abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/Atv	Especificação	Valor R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
01		PODER LEGISLATIVO	
01031000102	002	Manutenção da Unidade	15.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	15.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de novembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de novembro de 2002 – 147º Ano de Fundação de Botucatu. A
CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.336**de 26 de novembro de 2002**

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Domingos Chavari Neto e Joel Divino dos Santos)

"Altera o inciso II do art. 2º da Lei nº 4.282, de 23 de julho de 2002, que dispõe sobre a denominação de logradouros e próprios públicos municipais".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Lei nº 4.282, de 23 de julho de 2002 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º

I.

II. não deve ser repetida de outra denominação existente, admitindo-se exclusivamente dupla denominação desde que uma para um logradouro e outra para um próprio público municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de novembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de novembro de 2002 – 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.488
de 26 de novembro de 2002

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.204, de 05 de dezembro de 2001,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$212.860,00 (duzentos e doze mil e oitocentos e sessenta reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
02		FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO CORPO BOMBEIROS-FUMABOM	
4.4.90.00		Aplicações Diretas	80.000,00
0618200051	002	Ampliação Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.00		Aplicações Diretas	40.000,00
0412200032	002	Manutenção da Unidade	40.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.3.90.00		Aplicações Diretas	3.000,00
2369500092	002	Manutenção da Unidade	3.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.3.90.00		Aplicações Diretas	2.000,00
1339200192	002	Manutenção da Unidade	2.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.3.90.00		Aplicações Diretas	86.000,00
1545200232	032	Manutenção Iluminação Pública	86.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.3.90.00		Aplicações Diretas	1.860,00
0412200032	002	Manutenção da Unidade	1.860,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$212.860,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificados, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
02		FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO CORPO BOMBEIROS-FUMABOM	
3.3.90.00		Aplicações Diretas	20.000,00
0618200052	002	Manutenção da Unidade	20.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	60.000,00
0618200051	003	Ampliação Adequação imóveis destinado Corpo Bombeiros	60.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	

3.3.90.00		Aplicações Diretas	2.000,00
1339200192	026	Manutenção das Bibliotecas Municipais	2.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
4.4.90.00		Aplicações Diretas	40.000,00
1545100211	021	Conclusão obras pontilhão – FEPASA	40.000,00
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.3.90.00		Aplicações Diretas	3.000,00
1545200222	029	Manutenção Cemitérios Municipais	3.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	13.000,00
1545200211	002	Ampliação Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
4.4.90.00		Aplicações Diretas	1.860,00
0412200031	002	Ampliação Equipamentos e Material Permanente	1.860,00
19		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01		ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4.6.90.00		Aplicações Diretas	73.000,00
2884300302	039	Juros e Amortização da dívida	73.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de novembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.489
de 26 de novembro de 2002

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.335, de 26 de novembro de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Código	Proj/Atv	Especificação	Valor R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
01		PODER LEGISLATIVO	
01031000102	002	Manutenção da Unidade	15.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	15.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificados, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Código	Proj/Atv	Especificação	Valor R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
01		PODER LEGISLATIVO	
01031000102	002	Manutenção da Unidade	15.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de novembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de novembro de 2002 – 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS
PORTARIA Nº 2.678
de 20 de novembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/16.094-3 – Convite nº 067/02,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, **EDSON BAPTISTÃO**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/16.094-3 – Convite nº 067/02, com a firma: **RIALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. *A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,*

VILMA VILEIGAS

Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Fiscalização de Obras

EDITAL Nº 017/2002

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

- 1 Imóvel localizado à Rua CARLOS GUADANINI-CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-290-005, em nome de SÉRGIO LUIZ BERTONCELLO, atender aos Artigos, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**
- 2 Imóvel localizado à Rua GERSON GARAVELLO FADIGA-CJ. ARNALDO L. DE MELO, identificado

sob nº 2-11-174-004, em nome de COHAB BAURU, atender aos artigos, 55, 59, **62 (Capinação e Limpeza, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA.**

- 3 Imóvel localizado à Rua FRANCISCO CARICATI-V. S. LUIZ, identificado sob nº 2-05-223-017, em nome de JOÃO RODRIGUES GARCIA, atender aos Artigos, **62 (Capinação e Limpeza.**
- 4 Imóvel localizado à Rua FRANCISCO JOSÉ SOARES-V. S. LUIZ, identificado sob nº 2-05-223-037, em nome de JOÃO RODRIGUES GARCIA, atender ao Artigos **62 (Capinação e Limpeza.**
- 5 Imóvel localizado à Rua FRANCISCO JOSÉ SOARES- V. S. LUIZ -, identificado sob nº 2-05-223-018, em nome de ANTONIA RODRIGUES CARVALHO., atender ao Artigos, **62 (Capinação e Limpeza).**
- 6 Imóvel localizado à Rua GALVÃO SEVERINO- V. CASA BRANCA, identificado sob nº 2-13-002-007, em nome de HORÁCIO SENICIATO, atender ao Artigos, 55, 59, **62 (Capinação e Limpeza, CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.**
- 7 Imóvel localizado á AV. PROF. ADOLFO P. MACHADO-PQ. RES. NAZARÉ, identificado sob nº 2-11-122-007, em nome de JOÃO LOPES CARDOSO., atender aos Artigos, 55, 59, 62, **CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.**
- 8 Imóvel localizado á Av. ARQUIT. ZENON LOTUFO-PQ. RES. NAZARÉ, identificado sob. nº 2-11-155-015, em nome de MILTON ADOLFO DARROZ, atender aos Artigos, 62, **CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**
- 9 Imóvel localizado á Rua DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO-V. S. LUCIO identificado sob. nº 2-03-164-003, em nome de, JOSÉ ROBERTO CARREGA E S/M, atender aos artigos, 55, 59, 62, **CAPINAÇÃO/LIMPEZA DE CALÇADA.**
- 10 Imóvel localizado á Rua CARLOS EDUARDO A FEO- COHAB I, identificado sob. nº 2-07-172-026, em nome de COHAB. BAURU, atender aos Artigos, 55, 59, 62, **CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA.**
- 11 Imóvel localizado á Av. ARQUIT. ZENON LOTUFO- PQ. RES. NAZARÉ, identificado sob. nº 2-11-158-003, em nome de VITALINO DALL PAI, atender ao Artigo 62, **CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**
- 12 Imóvel localizado á Av. ARQUIT. ZENON LOTUFO- PQ. RES. NAZARÉ, identificado sob. nº 2-11-158-004, em nome de VITALINO DALL PAI, atender ao Artigo 62, **CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**

Botucatu, 26 de novembro de 2002

MILTON NONATO
FISCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 2/18.155-0, apensado ao processo nº 04.300/2001 – Convite nº 021/01

Contratante: Município de Botucatu
Contratada: Juliana Rodrigues Pereira-ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de dois ônibus para o transporte de funcionários da Garagem Municipal.

Aditamento: período 14/11/02 à 15/03/03; R\$162,02 o valor total diário, sendo R\$39,64 custo mão-de-obra empregada.

Dotação Orçamentária:

14	Secretaria Municipal de Obras
02	Departamento de Obras e Serviços Municipais
1545200032.002	Manutenção da Unidade
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal – Decorrentes de Contratos de Terceirização
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Processo nº 2/18.125-8

Convite nº 015/02 – Processo nº 2/02.543-4

Petrobras Distribuidora S/A

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica

Aditamento: reajuste valor em 4,45%

Período: 14/11/02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 15.101

de 26 de Novembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação datada de 22/11/02;

R E S O L V E :

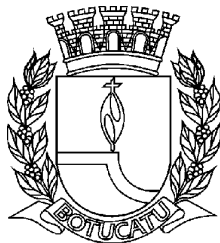
PRORROGAR, até 10/12/02, o Contrato de Trabalho da Sra. QUÉLI CRISTINA AMÉRICO SANTOS MARIA (3943) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 3ª série “A”- manhã do EMEFEI “Luiz Tácito Virgínio dos Santos”, por motivo de afastamento da servidora TELMA ELAINE BASSETTO.

Botucatu, 26 de Novembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Novembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96

<http://www.camarabotucatu.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 28 de Novembro de 2002 – ANO XII – 664

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador JÚNIOR COLENCI

Vereador JOEL DIVINO

SECRETARIA:

Vereador LOURENÇÃO

Dia: 25 de novembro de 2002

Horário: Das 19h30 às 22h40

PRESENÇA: Unanimidade

PROJETO QUE DEU ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 141/2002, de iniciativa do Vereador JÚNIOR COLENCI, que denomina de AVENIDA UNIVERSITÁRIA a Av. “I” do loteamento denominado Jardim Planalto, a Rua nº. “8”, do loteamento Jardim Flamboyant, Av. nº. 1 do loteamento Jardim Chácara dos Pinheiros, Rua B e Rua C do loteamento Altos do Paraíso, e Rua A e Rua B do loteamento Conjunto Residencial Jardim do Mirante, bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:**NÚMERO:**

0798/02

DATA:

25/11/02

AUTORIA:

SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO:

Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar diversas melhorias no tocante à sinalização e ao trânsito da Avenida Marechal Floriano Peixoto.

NÚMERO:

0799/02

DATA:

25/11/02

AUTORIA:

CULA / MAURO MAILHO

ASSUNTO:

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a instalação de Comissão Temporária para proceder estudos sobre a prática abusiva de preços de produtos alimentícios e de limpeza nos supermercados de Botucatu.

NÚMERO:

0800/02

DATA:

25/11/02

AUTORIA:

CULA

ASSUNTO:

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de executar o recapeamento asfáltico da Rua Tenente João Francisco, na Vila Carmelo.

NÚMERO:

0801/02

DATA:

25/11/02

AUTORIA: EDNEI CARREIRA
ASSUNTO: Delegado Seccional de Polícia - solicitando informar da possibilidade de instalar um Distrito Policial no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0802/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: DIMAS
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o arruamento, terraplanagem e desvio das águas pluviais nas vias públicas do Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0803/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: DIMAS
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando resolver o problema decorrente da retirada de terra entre a vicinal Raimundo Putti e a linha férrea, próximo ao início da Rua Luiz Casteletti, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0804/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: DIMAS
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de colocar obstáculos nos dois sentidos da vicinal Raimundo Putti, próximo ao assentamento, a fim de evitar atropelamento de crianças no local.

NÚMERO: 0805/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: DIMAS
ASSUNTO: Comando do 12º. BPM/I - solicitando informar da possibilidade de construir uma base militar no Distrito de Rubião Júnior, bem como desenvolver um patrulhamento mais constante nas vilas do referido Distrito.

NÚMERO: 0806/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: DIMAS
ASSUNTO: Reitoria da UNESP - Diretor da Faculdade de Medicina da UNESP - Supervisor do Hospital das Clínicas da UNESP - solicitando elaborar projeto visando construir próximo ao Hospital da Clínicas um prédio, dotado de dormitório, banheiro, cozinha e fraldário, para atender os pacientes que se utilizam desse hospital.

NÚMERO: 0807/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: REINALDINHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de executar o recapeamento asfáltico da Rua Veiga Russo, na Vila Éden.

NÚMERO: 0808/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: SABESP - solicitando informar da possibilidade de instalar um reservatório de água no Parque Marajoara, a fim de atender os moradores de referido bairro e dos bairros Parque Tupy e Chácaras Reunidas Vista Alegre.

NÚMERO: 0809/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: CALDAS
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando promover a adequação das lombadas existentes na Rodovia Alcides Soares, no Distrito de Vitoriana às normas constantes no Código de Trânsito Brasileiro.

NÚMERO: 0810/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: SARGENTO CHAVARI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a extensão de rede de energia elétrica na Rua 02 (antiga Linha Velha), na Vila Antártica.

NÚMERO: 0811/02

DATA: 25/11/02
AUTORIA: SARGENTO CHAVARI
ASSUNTO: Presidência do Senado Federal - Presidência da Câmara Federal - solicitando empenho na aprovação de projeto de lei que dispõe sobre isenção do IPI para equipamentos adquiridos por órgãos da Segurança Pública.

NÚMERO: 0812/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: SARGENTO CHAVARI
ASSUNTO: Presidência do Senado Federal - Presidência da Câmara Federal - solicitando gestões para uma rápida tramitação e aprovação do importante projeto que amplia o período de licença maternidade para as mães de bebês prematuros.

NÚMERO: 0813/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: SARGENTO CHAVARI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o cascalhamento, bem como sanar o problema que ocorre na caixa coletora de águas pluviais existente na Travessa que liga a Rua 1º de Maio à Rua 02, antiga Linha Velha, na Vila Antártica.

NÚMERO: 0814/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de executar o recapeamento asfáltico da Avenida Petrarca Bacchi, na Vila Maria.

NÚMERO: 0815/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de realizar estudos visando transferir os assentos destinados a pessoas portadoras de deficiência e gestantes para a primeira fileira localizada logo atrás do motorista, nos ônibus que realizam o transporte coletivo em Botucatu.

NÚMERO: 0816/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: JÚNIOR COLENCI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que intervenha na revitalização nos centros urbanos, tendo como base a humanização dos espaços coletivos produzidos, a valorização dos marcos simbólicos e históricos existentes em Botucatu.

NÚMERO: 0817/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando a instalação de um telefone público comunitário nas imediações da Cascata Véu de Noiva.

NÚMERO: 0818/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Direção da Empresa Expresso de Prata - solicitando que informe da possibilidade de prolongar em nosso município o itinerário da linha Botucatu / São Manuel e vice-versa.

NÚMERO: 0819/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de proceder limpeza e capinação das margens do Ribeirão Lavapés e o plantio de árvores ao longo das mesmas.

NÚMERO: 0820/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: ZÉ FERNANDES
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de executar o recapeamento asfáltico de todas as vias públicas pertencentes ao Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

NÚMERO: 0821/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: REINALDINHO
ASSUNTO: SABESP - solicitando informar da possibilidade de instalar um reservatório de água no Jardim Aeroporto, a fim de atender os moradores de referido bairro e dos bairros circunvizinhos.

NÚMERO: 0822/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: ZÉ FERNANDES
ASSUNTO: Presidência do Banespa/Santander - informar da possibilidade de que os caixas eletrônicos tipo quiosque instalados em Botucatu funcionem 24 horas.

NÚMERO: 0823/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: MAURO MAILHO
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Cirurgião Geral Dr. Luiz Antonio Craveiro, pelos relevantes serviços prestados à população botucatuense, principalmente para com as pessoas carentes.

NÚMERO: 0824/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: CALDAS
ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de estender as linhas de ônibus "Marajoara/Jardim Paraíso" e "COHAB/Jardim Paraíso" até o final da Rua Benedito Mathias Blumer, ou adiante, a fim de atender moradores, usuários e funcionários do Aconchego e servidores e alunos da UNESP que se dirigem à Fazenda Lageado.

NÚMERO: 0825/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: CALDAS
ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto ônibus Botucatu Ltda. - informar sobre a possibilidade de elaborar estudos no sentido de que a linha de ônibus Parque Marajoara - Jardim Paraíso ou Santa Elisa adentre na Vila São Benedito.

NÚMERO: 0826/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: TODOS OS VEREADORES
ASSUNTO: Pesar - Sra. Zoraide Cassetari Eduardo

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0250/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar o conserto da valeta existente no cruzamento das Ruas Cardoso de Almeida e Conselheiro Rodrigues Alves, na Vila Moreira.

NÚMERO: 0251/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: REINALDINHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - construir sarjeta dupla com canalização central em todos os cruzamentos das vias públicas pertencentes ao Jardim Dona Nicota de Barros, Vila Maria, Vila Contín, Vila Éden, Vila Mariana, Jardim Peabiru, Jardim Cristina, Vila Operária, Jardim Vista Linda, Jardim Bandeirantes, Bairro Alto, Vila Bela Vista, Jardim Ipiranga e Vila Solange.

NÚMERO: 0252/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a instalação de respectivas coberturas nos pontos de ônibus localizados no Jardim Santa Elisa.

NÚMERO: 0253/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua 06 do Parque Marajoara.

NÚMERO: 0254/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a instalação de coberturas em todos os pontos de ônibus localizados no Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto" - Cohab VI e nos Conjuntos Habitacionais dos Comerciantes "Roque Ortiz Filho" e "Joaquim Vernini".

NÚMERO: 0255/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação de área pertencente à Administração Municipal localizada na bifurcação das Ruas 9, 11 e 14, no Conjunto Habitacional "Antônio Hermínio Delevedove".

NÚMERO: 0256/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: JOEL DIVINO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando a instalação de redutores de velocidade na Avenida Eugênio Lourençon, no Jardim Peabiru.

NÚMERO: 0257/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: JOEL DIVINO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a passagem de máquina motoniveladora e o cascalhamento na Avenida Conde de Serra Negra, defronte a residência de nº. 1191, no Jardim Cristina.

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

NÚMERO: 0067/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: CAIO BENTIVENHA / JÚNIOR COLENCI
ASSUNTO: Moção de Apoio para com o Projeto de Lei de autoria do Senador Mauro Miranda, que assegura o fornecimento de leite em pó para os filhos de mães portadoras do vírus HIV.

NÚMERO: 0068/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: CAIO BENTIVENHA / JÚNIOR COLENCI
ASSUNTO: Moção de Apoio para com o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado José Carlos Aleluia, que defende que o valor do mínimo deva ser de pelo menos R\$ 220,00.

NÚMERO: 0069/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: ZÉ FERNANDES
ASSUNTO: Moção de Congratulações para com o Jornal "A Gazeta", na pessoa de seu DD. Diretor, Sr. Adolpho Dinucci Venditto, extensiva a toda equipe de jornalismo e funcionários, pela comemoração de 45 anos de fundação.

NÚMERO: 0070/02
DATA: 25/11/02
AUTORIA: CALDAS
ASSUNTO: Moção de Congratulações para com o Centro de Saúde Escola, nas pessoas da DD. Diretora da Faculdade de Medicina de Botucatu, Profª. Dra. Marilza Vieira Cunha Rudge e da DD. Diretora Técnica do CSE, Dra. Ellen Rose Lodeiro Castanheira.

PEQUENO EXPEDIENTE
Fizeram uso da palavra os Vereadores Reinaldo, Sargento Chavari e Zé Fernandes.

GRANDE EXPEDIENTE
Fizeram uso da palavra os Vereadores Zé Fernandes, Mauro Mailho, Dimas, Carlos Trigo, Caldas, Sargento Chavari e Ednei Carreira.

ORDEM DO DIA
01) PROJETO DE LEI Nº. 133/2002 – de iniciativa do Vereador CLAUDIÃO, que denomina de "Avenida Zumbi dos Palmares", a

Avenida 10, do loteamento denominado "Parque Residencial 24 de Maio", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade

02) PROJETO DE LEI Nº. 136/2002 – de iniciativa do Vereador CULA, que denomina de "Sylvio Generoso" a Rua "II", do Loteamento denominado Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra e o prolongamento da mesma.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade

03) PROJETO DE LEI Nº. 140/2002 - de iniciativa da **MESA DA CÂMARA**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para suprir despesas decorrentes com material de consumo e outros serviços e encargos desta Câmara Municipal.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

APROVADO pela unanimidade

04) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2002 - de iniciativa da **MESA DA CÂMARA**, que reorganiza a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Botucatu e dá outras providências. (As principais alterações promovidas foram: relotação de alguns cargos; alterações de nomenclaturas de cargos e atribuições; redução de jornada de três cargos e alteração na denominação da escolaridade).

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

APROVADO pela unanimidade

31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador JÚNIOR COLENCI

SECRETARIA:

Vereador LOURENÇÃO

Dia: 25 de novembro 2002

Horário: Das às 22h40 às 22h45

PRESENÇA: Unanimidade

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 056/2002 - de iniciativa da **PREFEITURA MUNICIPAL**, que altera dispositivos das Tabelas I e VIII, da Lei nº. 2.405, de 30 de novembro de 1983 - Código Tributário Municipal.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

COM MENSAGEM do Executivo

APROVADO pela unanimidade

Botucatu, 26 de novembro de 2002.

ADRIANA RIBEIRO FONTES

Assessora de Imprensa

Visto em 26/11/2002

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

RESOLUÇÃO Nº 323

de 26 de novembro de 2002

“Reorganiza a estrutura funcional da Câmara Municipal de Botucatu e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os anexos II, III e IV e as tabelas I, II, III e IV, que integram a Resolução nº 210/90, 17 de agosto de 1990, ficam mantidos com as alterações posteriores e as constantes da presente Resolução, acrescentando a tabela V, que trata das atribuições de cargos, empregos ou funções.

Art. 2º - O Cargo de Assistente Técnico de Patrimônio, na vacância, fica transformado em regime trabalhista.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:-

Vereador **NEWTON COLENCI JUNIOR**

Presidente

Ver. **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**

1º. Secretário

Ver. **ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR**

2º Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

ANEXO II

GRUPO I

CLT	EF	CM	DENOMINAÇÃO	REF.	TABELA
1	0	0	Auxiliar de Serviços de Manutenção	NO-2	PPIII
1	0	0	Auxiliar de Serviços Legislativos	NO-2	PPIII
1	0	0	Encarregado de Serviços de Manutenção	NO-5	PPIII
1	0	0	Motorista	NO-5	PPIII
2	0	0	Telefonista	NO-5	PPIII

ANEXO II

GRUPO II

CLT	EF	CM	DENOMINAÇÃO	REF.	TABELA
2	0	0	Auxiliar Legislativo	NB-3	PPIII

ANEXO II

GRUPO III

CLT	EF	CM	DENOMINAÇÃO	REF.	TABELA
0	1	0	Assistente Técnico de Patrimônio	NM-5	PS
2	0	0	Oficial Legislativo	NM-1	PPIII

ANEXO II

GRUPO IV

CLT	EF	CM	DENOMINAÇÃO	REF.	TABELA
1	0	0	Assistente Técnico de Contabilidade, Tesouraria e Compras	NM-5	PPIII

ANEXO II

GRUPO VI

CLT	EF	CM	DENOMINAÇÃO	REF.	TABELA
0	0	1	Assessor de Imprensa	CM-7	PPI
0	0	2	Assessor Técnico Jurídico	CM-10	PPI
0	0	1	Chefe de Divisão Técnico-Legislativa	NS-5	PPII
0	0	1	Diretor Técnico Administrativo	NS-7	PPII
0	0	1	Subdiretor Técnico Administrativo	NS-6	PPII

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO – CONVITE Nº 03/2002

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE UMA COPIADORA E IMPRESSORA DIGITAL

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dois, na Sede da Câmara Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Provisória de Licitações composta pelos membros abaixo assinados, para a abertura dos envelopes contendo propostas ao CONVITE Nº. 03/2002. Foram convidadas a participar do referido certame as seguintes empresas: CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINA LTDA, LOVEL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

LTDA, TINÓS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORAS e COP FAC MÁQUINAS LTDA. Somente atendeu ao chamamento a empresa CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA. Compareceram à presente abertura os representantes legais da referida empresa. Após a verificação das características externas do envelope (documentação) por todos os presentes, passou-se à abertura sequencial do mesmo, tendo sido lido o seu conteúdo e colocado à disposição para rubrica e análise da Comissão. Aberta a palavra, não houve nenhuma manifestação. Da análise da documentação exigida no Edital, a Comissão deliberou: HABILITAR a licitante CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA. Prosseguindo os trabalhos, passou-se a abertura do envelope (proposta), o qual foi colocado à disposição dos presentes para análise e rubrica, sendo, a seguir, juntado ao processo para posterior julgamento pela Comissão Provisória de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Isabel Cristina Della Coletta Fumes

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

José Luiz Coelho Delmanto

Fernando Antonio Gameiro

Antonio Carlos Batista Carnietto

Lílian C. Alves Coelho Gomes

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA AO CONVITE Nº. 03/2002, PARA AQUISIÇÃO DE UMA COPIADORA E IMPRESSORA DIGITAL NOVA.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e sete de novembro do ano dois mil e dois, na Sede do Poder Legislativo, regularmente designada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, reuniu-se a Comissão Provisória de Licitação composta pelos membros abaixo assinados, a fim de proceder ao julgamento da licitação em epígrafe, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93 e com suas posteriores alterações. Iniciados os trabalhos, a Comissão deteve-se atentamente em analisar a proposta referente ao Convite nº. 03/2002, para aquisição de uma copiadora e impressora digital nova, apresentada pela única licitante **CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA. Valor Total – R\$ 23.496,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**. Analisando a proposta apresentada, deliberou o acolhimento da mesma e resolveu propor a ADJUDICAÇÃO do objeto do presente certame à licitante **CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA**. Deliberou, finalmente, encaminhar os autos para fins de **HOMOLOGAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão.

Isabel Cristina Della Coletta Fumes

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

José Luiz Coelho Delmanto

Fernando Antonio Gameiro

Antonio Carlos Batista Carnietto

Lílian C. Alves Coelho Gomes

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório

CONVITE Nº. 03/2002

ADJUDICADO EM 28/11/2002

OBJETO: COPIADORA E IMPRESSORA DIGITAL (NOVA)

EMPRESA VENCEDORA: CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA.

Botucatu, 28 de novembro de 2002.

Isabel Cristina Della Coletta Fumes

Presidente da Comissão Provisória de Licitação